



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.319
De 20 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.147,00 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais)

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 5.842 de 20 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.147,00 (quinhentos e vinte mil cento e quarenta e sete reais), no orçamento vigente na seguinte dotação:

(262) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.39.00R\$ 520.147,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Eventos Culturais
TOTAL:R\$ 520.147,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação das seguintes dotações:

(253) 01.04.11.13.392.0027.2054.3.3.90.30.00R\$ 60.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Ação: Manutenção da Cultura

(254) 01.04.11.13.392.0027.2054.3.3.90.36.00R\$ 1.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ação: Manutenção da Cultura

(255) 01.04.11.13.392.0027.2054.3.3.90.39.00R\$ 553,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção da Cultura

(257) 01.04.11.13.392.0027.2054.4.4.90.51.00R\$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Manutenção da Cultura





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.319/2024

(258) 01.04.11.13.392.0027.2054.4.4.90.52.00R\$ 35.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção da Cultura

(261) 01.04.11.13.392.0069.2055.3.3.90.30.00R\$ 240.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Eventos Culturais

(263) 01.04.11.13.392.0069.2294.3.3.90.30.00R\$ 47.439,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Oficinas Culturais

(265) 01.04.11.13.392.0069.2294.4.4.90.52.00R\$ 15.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Oficinas Culturais

(266) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.30.00R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Centro Vivo

(267) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.36.00R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Centro Vivo

(268) 01.04.11.13.392.0069.2344.3.3.90.39.00R\$ 1.155,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Centro Vivo

TOTAL:R\$ 520.147,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/6/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E69-EBDB-0CCE-CC8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/06/2024 16:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8E69-EBDB-0CCE-CC8A>